



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.489, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a redação da Portaria nº 1.474, de 29 de outubro de 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 1.474, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...):

(...)

IV - Cleito Pinto Ribeiro, matrícula nº 005509;

(...).

***Parágrafo único.** A Comissão de Seleção será presidida pelo servidor Cleito Pinto Ribeiro e poderá contar com o apoio técnico de especialistas e profissionais de notório saber na área cultural."*

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.474, de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 1.480, de 04 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 19 de novembro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.